

RESULTADO EDITAL Nº 1/2020 DG-CAN/CANINDE-IFCE
PRÁTICA EM CONJUNTO DE INSTRUMENTO DE SOPRO

Turma Única: Fundação J. Ratinho, localizada na rua Joaquim Magalhães, 705, Centro, Canindé-CE.

Dia/Horário: terça e quarta das 19h às 22h

1. Maria do Carmo Pimenta Almeida
2. Maria Isabel Lima Pereira
3. Francisca Sabrina Mendes Vieira Silva
4. Diego Costa Mariano
5. Paulo Maciel Bianor
6. Valderlan Pereira Brandão
7. Luis Henrique Carvalho Mota
8. Rosa Barbosa dos Santos
9. Eduardo Oliveira Brito
10. Francisco Wilton Bezerra de Sousa
11. Jose Halan Soares Silva
12. Francisca Erivanda Rodrigues Rocha

De acordo com o edital, item 6.3., “o aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula”.

As aulas terão início nesta terça, dia 28/01, das 19h às 22h.

A **documentação necessária para a inscrição** deverá ser apresentada no ato da sua efetivação (**primeira aula do curso**), sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Canindé.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher o formulário de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Canindé não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: oliveira.filho@ifce.edu.br

Canindé, 27 de janeiro de 2020